



REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Municipal nº 1.925 de 21 de janeiro de 2021

Abre crédito especial e dá outras providências.

O povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a cobertura das contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas “CISLAGOS”, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

020901	Departamento de Atenção a Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001	Atenção a Saúde da Comunidade
0.086	Contribuição ao Consórcio CISLAGOS
335041	Contribuições R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

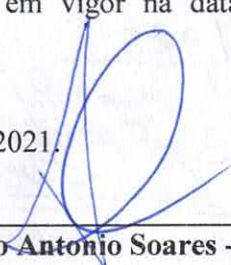
Art.2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação 020901 10 302 1001 0.073 334239 ficha 525 DR 102, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí/MG, 22 de janeiro de 2021.



Paulo Antonio Soares - DEM
Relator da comissão de F.J.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1925, de 01/01/2021

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 2021

[Signature]